



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 78 /2023

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS MALEFÍCIOS DO USO DO CIGARRO ELETRÔNICO.

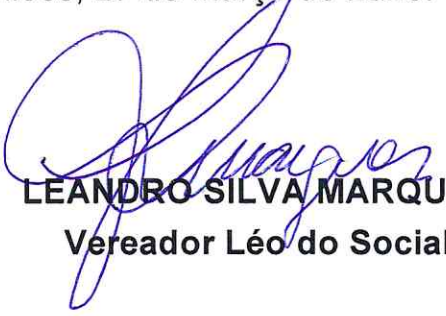
Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Cigarro Eletrônico, a ser promovida pela sociedade civil organizada juntamente com o Poder Executivo Municipal, com o objetivo de orientar e alertar a população sobre as consequências geradas pela utilização do cigarro eletrônico e os perigos para a saúde.

Parágrafo único. A Campanha poderá ser implementada mediante a realização de palestras e seminários, distribuição de folhetos e informativos, afixação de placas e cartazes, divulgações em mídias sociais, dentre outras ações correlatas.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar essa lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de Março de 2023.


LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador Léo do Social

Gabinete: Edifício Pedro Cascudo Business Center - Rua José Benedito, 189 – 3º andar – sala 11
Bairro Santa Efigênia - Itabirito/MG

Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com

*Recebido
23/03/2023 às 18h.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Os efeitos negativos dos cigarros eletrônicos são altamente conhecidos pela comunidade médica. Além de contribuir para o desenvolvimento de diferentes tipos de câncer, o fumo também está associado a doenças crônicas e enfermidades no corpo humano.

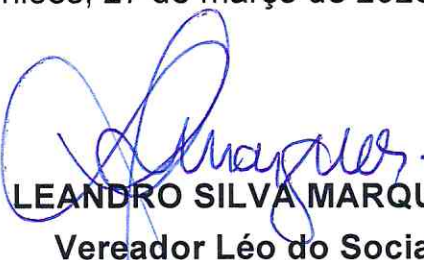
Com diferentes essências e com uma ideia de ser mais inofensivos que o tabaco tradicional, os cigarros eletrônicos se popularizaram principalmente entre os jovens. O consumo excessivo pode provocar consequências tão graves quanto às do cigarro comum, porém muitos ainda desconhecem tais malefícios.

Assim como o cigarro convencional, o cigarro eletrônico faz mal à saúde principalmente devido a liberação de nicotina. Essa substância, também presente nos cigarros tradicionais, possui um maior poder de vício, ou seja, ao ser inalado provoca uma dependência assim como outros tipos de droga.

A sensação de prazer despertada pelo uso do cigarro em um contexto de descontração, irá tornar difícil o abandono do hábito. Todos os momentos que o usuário inalar a substância, o circuito de recompensa cerebral é acionado. Essa recompensa libera a dopamina (hormônio do prazer).

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2023.


LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador Léo do Social